

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 CENTRO -
CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVIII
Número 7635

CACHOEIRO.ES.GOV.BR



PREFEITURA DE
CACHOEIRO





**PREFEITURA DE
CACHOEIRO**

**PREFEITO
VICE_PREFEITO**

DIÁRIO OFICIAL 2025/2028

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR
Vice-Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Alexandre Valdo Maitan
Presidente

Fabício da Silva Martins
Vice-Presidente

Vitor Azevedo Fonseca de Andrade
1º Secretário

Marcos Salles Coelho
2º Secretário





(...) ESTOU CERCADO
DE LEMBRANÇAS (...).
SÃO DEZENAS (...)
QUE DESFILAM SEM
ORDEM , COMO SE EU
SONHASSE (...).

Rubem Braga





ALMIR DE SOUZA SCHERRER

Secretário Executivo de Comunicação

LUIZ CARLOS ZANON DA SILVA JUNIOR

Procurador Geral do Município

ARETUZA DE ALMEIDA LIMA

Secretária Municipal de Educação (Interina)

MARCELO FÁVERO DE OLIVEIRA

Secretário Executivo de Relações Institucionais

ASTOR DILEM DOS SANTOS JUNIOR

Secretário Municipal de Manutenção e Serviços

MAURO CÉSAR DE OLIVEIRA SÁ

Secretário Municipal de Transportes

CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

RODOLPHO SILVA MAIA

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA

Presidente Executiva do Ipaci

RODOLFO FERNANDES DO CARMO

Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico

EDER BOTELHO DA FONSECA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social (Interino)

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico (Interino)

Secretário Municipal de Captação de Recursos (Interino)

Secretário Municipal de Obras (Interino)

EDNALVA MARIN

Secretária Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE

Secretário Municipal de Administração

ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS

Secretário Municipal de Fazenda

TATIANA APARECIDA PIROVANI RODRIGUES

Diretora Presidente da Agersa (Interino)

FABRÍCIO FERREIRA SOARES

Secretário Municipal de Interior

THIAGO FIÓRIO LONGUI

Secretário Municipal de Meio Ambiente

FERNANDO SANTOS MOURA

Controlador Geral do Município

VILSON CARLOS GOMES COELHO

Secretário Municipal de Gestão Especial
Secretário Municipal de Saúde (Interino)

JOSÉ ARCANJO NUNES

Secretário Municipal de Agricultura

WANDERSON AMORIM DONA

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

LUCIANO BAPTISTA OLIVEIRA JUNIOR

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano
Secretário Municipal de Limpeza Urbana (Interino)



BATEI, LAVADEIRAS!
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,
SÃO SEMPRE OUTRAS
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.
SÓ EU QUE SOU OUTRO,
TÃO OUTRO DAQUELE QUE
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga



PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 37.539

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 56676/2026,

Considerando que o *Sr. Lucas Moulais*, nomeado para o exercício do cargo em comissão de *Gerente Adjunto Regional*, na SEMUI, usufruirá 30 (trinta) dias de férias no período de 03 de agosto de 2026 a 01 de setembro de 2026;

Considerando que a vacância da *Gerência Adjunto Regional*, em virtude das suas atribuições, compromete o bom andamento dos trabalhos daquele setor,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Lisangela Mendes da Silva**, para responder pelo cargo em comissão de **Gerente Adjunto Regional, Padrão C 1**, na SEMUI, no período de 03 de agosto de 2026 a 01 de setembro de 2026, em virtude do afastamento do *Sr. Lucas Moulais*, por motivo de férias, com ônus para o Município.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de julho de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 37.540

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA BÁSICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Nos termos do artigo 18 da Lei Municipal nº 7940, de 10 de março de 2022, fica alterada a Estrutura Administrativa Básica da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, com a agregação, transformação e modificação de nomenclatura de unidades administrativas, nos moldes deste Decreto.

Art. 2º A Coordenadoria Especial de Cidades Inteligentes, Inovação e de Ciência e Tecnologia, Padrão CE 2 e a Gerência de Cidades Inteligentes, Inovação e de Ciência e Tecnologia, Padrão C 2, pertencentes à Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Fazenda, passam a denominar-se, respectivamente, **Coordenadoria Especial de Projetos e Governança, Padrão CE 2** e **Gerência de Projetos e Governança, Padrão C 2**, na SEMFA.

Art. 3º A Gerência de Atendimento e Serviços - SEMUS, Padrão C 2, a Gerência de Atendimento e Serviços - SEME, Padrão C 2 e a Assessoria de Desenvolvimento Junior, Padrão C 2, pertencentes à Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Fazenda, e os resíduos financeiros oriundos do Decreto nº 36.737/2026, ficam agregados, dando origem à **Gerência Adjunta de Atendimento e Serviços - SEMUS, Padrão C 1** e a **Gerência Adjunta de Atendimento e Serviços - SEME, Padrão C 1**, na SEMFA.

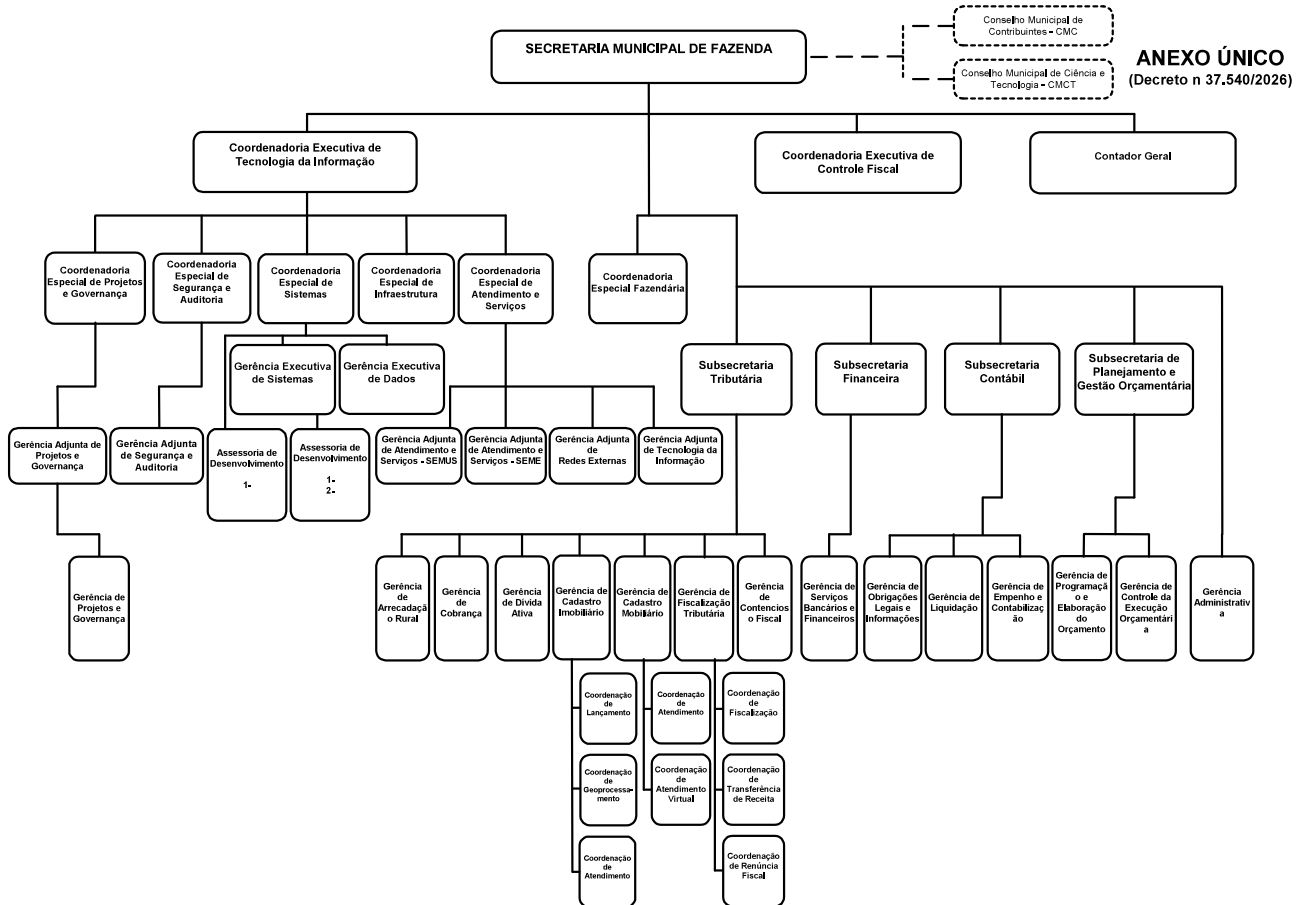
Art. 4º O organograma da Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFA passa a vigorar conforme Anexo Único deste Decreto.

Art. 5º O Chefe do Executivo Municipal promoverá através de decreto as demais adequações necessárias à implantação do disposto neste Decreto, cujas modificações não resultam em aumento de despesa do erário municipal, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor a partir de 03 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de julho de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 37.541

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM,
Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo
em vista o que consta do Decreto nº 37.540/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a nomeação dos servidores abaixo relacionados, constantes dos respectivos Decretos, em virtude das alterações promovidas pelo Decreto nº 37.540/2026, passando a vigorar, a partir de 03 de agosto de 2026, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO ANTERIOR	CARGO ATUAL	PADRÃO	LOTAÇÃO	DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº
Rafael Nunes de Lima	Coordenador Especial de Cidades Inteligentes, Inovação e de Ciência e Tecnologia	Coordenador Especial de Projetos e Governança	CE 2	SEMFA	34.955/2025
Matheus Rangel Batista Oliveira	Gerente de Cidades Inteligentes, Inovação e de Ciência e Tecnologia	Gerente de Projetos e Governança	C 2	SEMFA	34.929/2025

Art. 2º Exonerar, a pedido, do respectivo cargo em comissão, o servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFA, a partir de 03 de agosto de 2026, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO	A partir de
Jhonatan Bitencourt Conti da Silva	Coordenador Especial de Segurança e Auditoria	CE 2	SEMFA	03/08/2026

Art. 3º Exonerar os servidores abaixo relacionados, dos respectivos cargos em comissão, lotados na Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFA, na referida data, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO	Data
Pedro Gomes Roberte Silva	Coordenador Especial de Atendimento e Serviços	CE 2	SEMFA	Em 02/08/2026
Caio César Rodrigues Paris	Gerente de Atendimento e Serviços - SEMUS	C 2	SEMFA	Em 02/08/2026
Maxswell Pimentel Demarque dos Santos	Gerente de Atendimento e Serviços - SEME	C 2	SEMFA	Em 02/08/2026
Silvanei da Silva Sunderhus	Gerente Adjunto de Tecnologia da Informação	C 1	SEMFA	Em 02/08/2026

Art. 4º Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados na Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFA, a partir de 03 de agosto de 2026, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 7940/22:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO	A partir de
Pedro Gomes Roberte Silva	Coordenador Especial de Infraestrutura	CE 2	SEMFA	03/08/2026
Silvanei da Silva Sunderhus	Coordenador Especial de Atendimento e Serviços	CE 2	SEMFA	03/08/2026
Cristiano Rogério Pícoli de Jesus	Coordenador Especial de Segurança e Auditoria	CE 2	SEMFA	03/08/2026
Caio César Rodrigues Paris	Gerente Adjunto de Atendimento e Serviços - SEMUS	C 1	SEMFA	03/08/2026
Maxswell Pimentel Demarque dos Santos	Gerente Adjunto de Atendimento e Serviços - SEME	C 1	SEMFA	03/08/2026

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de julho de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 37.542

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 35.440, DE 29 DE ABRIL DE 2025, QUE DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO INTERNA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - COMTIC, NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, no uso da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 69 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam revogadas, a partir de 01 de agosto de 2026, as designações dos servidores **Arycarlos Santos Morini, Jhonatan Bitencourt Conti da Silva e Romulo Zucoloto de Paula**, para comporem a Comissão Interna de Tecnologia da Informação e Comunicação - COMTIC, na SEMFA, constantes respectivamente, dos incisos III, VI e XIII, do artigo 4º, do Decreto nº 35.440, de 29/04/2025.

Art. 2º Os incisos III, VI e XIII, do artigo 4º, do Decreto nº 35.440, de 29/04/2025, que dispõe sobre os membros da **Comissão Interna de Tecnologia da Informação e Comunicação - COMTIC**, na SEMFA, ficam alterados, passando a vigorar, a partir de 03 de agosto de 2026, conforme segue:

"Art. 4º (...)

(...)

III – *Pedro Gomes Roberte Silva*;

(...)

VI – *Gabriel Euclides dos Santos*;

(...)

XIII - *Deyvid Oliveira Silva*;

(...)"

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de julho de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 37.543

O Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do respectivo cargo em comissão, o servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFA, *a partir de 31 de julho de 2026*, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Carlos José Souza Ferreira	Contador Geral	CE 1	SEMFA

Art. 2º Tornar sem efeito, *a partir de 31 de julho de 2026*, a designação do servidor Carlos José Souza Ferreira para responder interinamente pelo cargo de Subsecretário Contábil, na SEMFA, constante do artigo 3º do Decreto nº 35.052/2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de julho de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 37.544

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Ana Lúcia Passini**, Consultora Interna, para responder interinamente, pelo cargo em comissão de **Contador Geral, Padrão CE 1**, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFA, *a partir de 31 de julho de 2026*, com ônus para o Município, respondendo ainda, pela Subsecretaria Contábil, sendo que para a subsecretaria, sem ônus.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de julho de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 37.545

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA BÁSICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Nos termos do artigo 18 da Lei Municipal nº 7940, de 10 de março de 2022, ficam alterados cargos em comissão da Estrutura Administrativa Básica da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, com a agregação, a transformação e a modificação de nomenclatura de unidades administrativas, nos moldes deste Decreto.

Art. 2º A Coordenadoria Especial de Gestão de Contratos e Orçamento, Padrão CE 2 e a Gerência de Viabilidade Técnica, Padrão C 2, pertencentes à Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Obras, ficam agregadas, dando origem à **Coordenadoria Executiva de Gestão Administrativa, Padrão CE 1**, na SEMO.

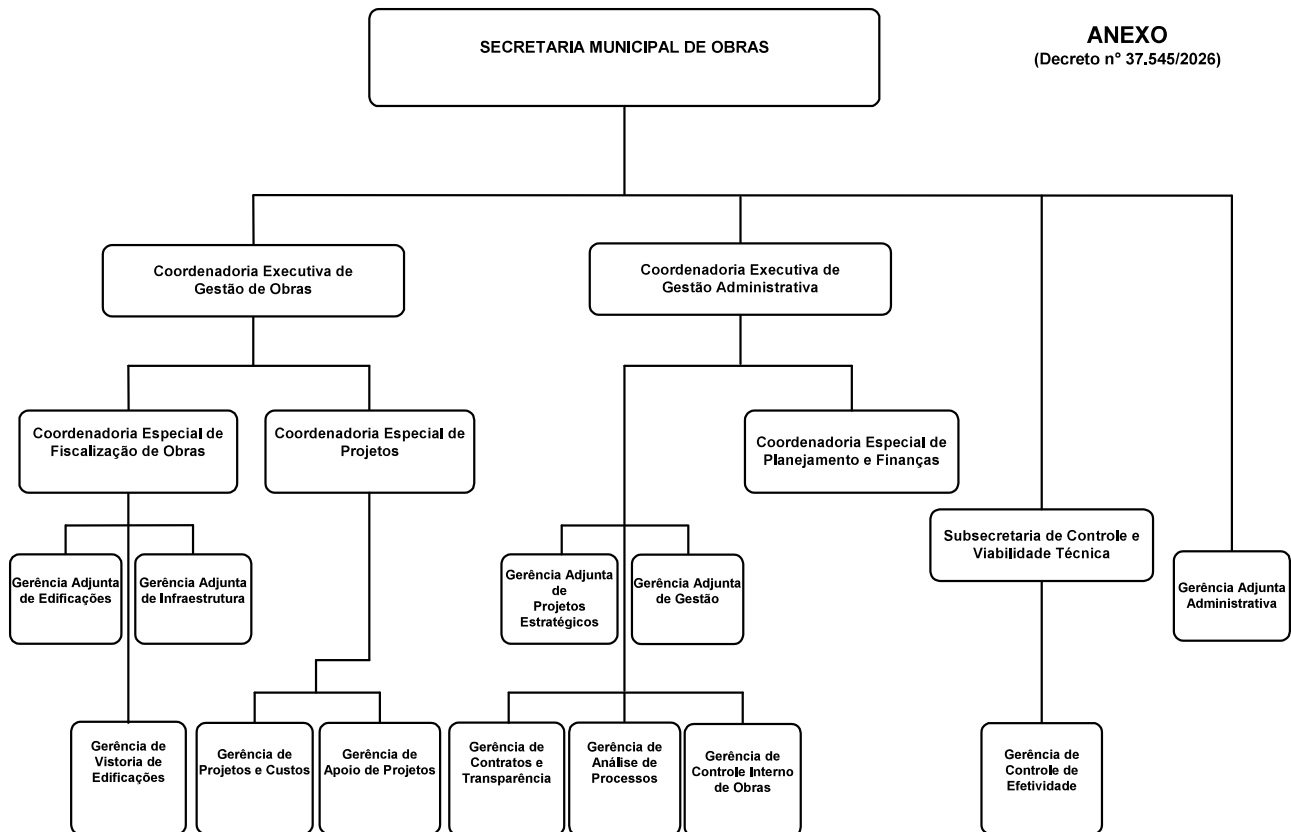
Art. 3º O organograma da Secretaria Municipal de Obras - SEMO passa a vigorar conforme Anexo Único deste Decreto.

Art. 4º O Chefe do Executivo Municipal promoverá através de decreto as demais adequações necessárias à implantação do disposto neste Decreto, cujas modificações não resultam em aumento de despesa do erário municipal, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor a partir de 03 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de julho de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 37.546

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as modificações implementadas através do Decreto nº 37.545/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora abaixo mencionada, do respectivo cargo em comissão, lotada na Secretaria Municipal de Obras - SEMO, em 02 de agosto de 2026, conforme segue:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO	Data
Luciana Silva Contarine	Coordenadora Especial de Gestão de Contratos e Orçamento	CE 2	SEMO	Em 02/08/2026

Art. 2º Nomear a servidora abaixo mencionada para exercer o respectivo cargo em comissão, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotada na Secretarias Municipais de Obras - SEMO, a partir de 03 de agosto de 2026, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 7940/22:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO	A partir de
Luciana Silva Contarine	Coordenadora Executiva de Gestão Administrativa	CE 1	SEMO	03/08/2026

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de julho de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 37.547

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir de 03 de agosto de 2026, a nomeação da servidora abaixo mencionada, no respectivo cargo em comissão, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos - SEMCIT, constante do Decreto nº 37.533/2026, conforme segue:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO	A PARTIR DE
Isabella Sales dos Santos	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEMCIT	03/08/2026

Art. 2º Nomear o servidor abaixo mencionado para exercer o respectivo cargo em comissão, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotado na Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos - SEMCIT, a partir de 03 de agosto de 2026, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 7940/22:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO	A PARTIR DE
Pedro Henrique Moreira Pazini	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	SEMCIT	03/08/2026

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de julho de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Decreto N° 0037548/2026-30 de julho de 2026

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008290/2025 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

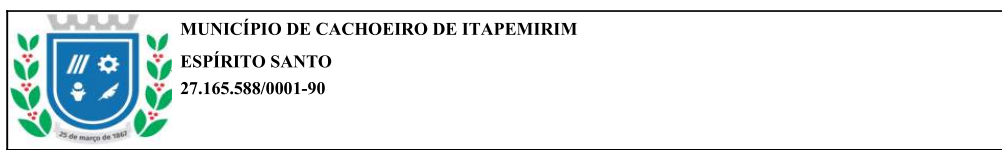
Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 209.869,04 (Duzentos e Nove Mil, Oitocentos e Sessenta e Nove Reais, Quatro Centavos) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 30/07/2026

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito(a)



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPÍRITO SANTO
27.165.588/0001-90

Decreto Nº 0037548/2026-30 de julho de 2026

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
AÇÃO:2.019 - GESTÃO FAZENDARIA			
1500000000001	33903699000	5.000,00	0,00
1500000000001	33903917000	0,00	5.000,00
Total por Ação		5.000,00	5.000,00
Total por Unidade		5.000,00	5.000,00
Total por Órgão		5.000,00	5.000,00
ÓRGÃO:12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
AÇÃO:1.037 - FESTA DE CACHOEIRO			
1500000000001	33903605000	0,00	73.433,98
1500000000001	33903904000	73.433,98	0,00
1500000000001	33903999000	0,00	340,00
Total por Ação		73.433,98	73.773,98
AÇÃO:2.026 - GESTÃO DE CULTURA E TURISMO			
1500000000001	33903007000	340,00	0,00
Total por Ação		340,00	0,00
AÇÃO:2.129 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMCCI			
1719000000000	33504399000	0,00	127.720,06
1719000000000	33903999000	127.720,06	0,00
Total por Ação		127.720,06	127.720,06
Total por Unidade		201.494,04	201.494,04
Total por Órgão		201.494,04	201.494,04
ÓRGÃO:18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR			
AÇÃO:2.032 - GESTAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR			
1500000000001	33903007000	975,00	0,00
1500000000001	33903022000	400,00	0,00
1500000000001	33903301000	0,00	3.375,00
1500000000001	33903699000	2.000,00	0,00
Total por Ação		3.375,00	3.375,00
Total por Unidade		3.375,00	3.375,00
Total por Órgão		3.375,00	3.375,00
Total da Movimentação		209.869,04	209.869,04

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito(a)



Decreto N° 0037549/2026-30 de julho de 2026

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008290/2025 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

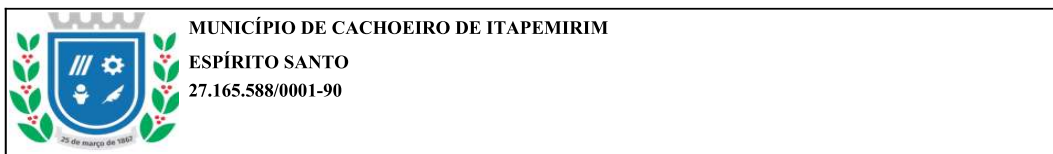
Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 405.035,46 (Quatrocentos e Cinco Mil, Trinta e Cinco Reais, Quarenta e Seis Centavos) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 30/07/2026

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito(a)



Decreto N° 0037549/2026-30 de julho de 2026

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
AÇÃO:1.048 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE			
263200000006	44905191000	152.893,00	0,00
263200000007	44905191000	152.142,46	0,00
Total por Ação		305.035,46	0,00
AÇÃO:2.149 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST			
260000002002	31901101000	100.000,00	0,00
Total por Ação		100.000,00	0,00
Total por Unidade		405.035,46	0,00
Total por Órgão		405.035,46	0,00
Total da Movimentação		405.035,46	0,00

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito(a)

DECRETO Nº 37.550

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir de 03 de agosto de 2026, a designação da Sra. **ARETUZA DE ALMEIDA LIMA** para responder, interinamente, pelo cargo de **Secretária Municipal de Educação, Padrão AP**, constante do Decreto nº 37.531/2026.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de julho de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 37.551

O Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora abaixo mencionada, do respectivo cargo em comissão, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, em 02 de agosto de 2026, conforme segue:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Simone de Souza Beiriz	Subsecretária de Apoio e Planejamento Educacional	CE 3	SEME

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de julho de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 37.552

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Sra. **SIMONE DE SOUZA BEIRIZ** para exercer o cargo de **Secretária Municipal de Educação, Padrão AP**, *a partir de 03 de agosto de 2026*, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de julho de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Portaria N° 0001574/2026-30 de julho de 2026

Remanejamento de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

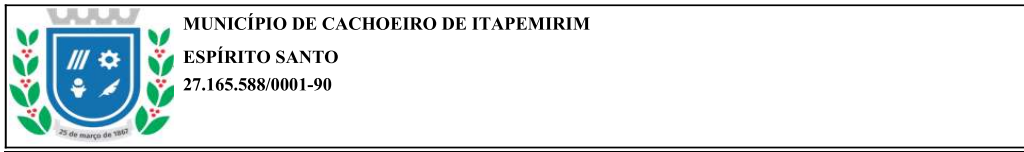
Art. 1º - Efetuar o Remanejamento de R\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais), para acréscimos dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentárias, conforme segue:

Art. 2º - Os recursos para atender o disposto 1º, será proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 30/07/2026

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito(a)



Portaria N° 0001574/2026-30 de julho de 2026

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:72 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - IPACI			
AÇÃO:2.187 - GESTÃO ADMINISTRATIVA IPACI			
180200000000	33903902000	0,00	250,00
180200000000	33903912000	250,00	0,00
Total por Ação		250,00	250,00
Total por Unidade		250,00	250,00
Total por Órgão		250,00	250,00
Total da Movimentação		250,00	250,00

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito(a)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.559/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** aos servidores abaixo mencionados, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos referidos processos, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
FABIO ALEXANDRINO BERNARDO	PROF PEB C PCS	SEME	30 DIAS	06/07/2026	54188/2026
GLEIDSON MAYCON BLUNCK DO LIVRAMENTO	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	SEMUS	30 DIAS	15/07/2026	53606/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de julho de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.560/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR o BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA concedido à servidora abaixo mencionada, no período descrito, de acordo com laudo médico e perícia de atestado deferidos pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDORA	CARGO	LOTAÇÃO	DURAÇÃO	INÍCIO	PROC. Nº
LUCIANA SOARES DE CASTRO VAZZOLER	ENFERMEIRO PCS	SEMUS	116 DIAS	23/06/2026	48339/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29 de julho de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.561/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta nos processos nºs **47389/2026, 47775/2026, 47404/2026, 47774/2026 e 48066/2026,**

RESOLVE:

Art. 1º Tornar públicas as **PROGRESSÕES HORIZONTAIS** dos servidores constantes na relação anexa, referentes ao **BIÊNIO 2024/2026**, nos termos da Lei nº 7.756/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29 de julho de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 1.561/2026 - 1

PROCESSO Nº 47389/2026

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	DATA ADM	LOTAÇÃO	LETRA ATUAL	PROMOVIDO A	A PARTIR DE	BIÊNIO
000260-01	SERGIO ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVICOS PUBLICOS MUNICIPAIS	29/05/1986	SEMCIT	T	U	29/05/2026	2024/2026
010334-01	LIOTIDES PEREIRA DE SOUZA JUNIOR	TECNICO EM SERVICOS ADMINISTRATIVOS	15/06/1998	SEMCIT	M	NÃO PROMOVIDO	-	2024/2026
029202-05	MARIA MARLENE CANZIAN	AGENTE ADMINISTRATIVO	27/05/2008	SEMCIT	J	K	27/05/2026	2024/2026
029300-01	NOEMI NANTES BORGES FALSONI	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	19/05/2008	SEMCIT	I	J	19/05/2026	2024/2026
029678-02	JULIANO RIBEIRO DOS SANTOS	VIGIA	02/06/2008	SEMCIT	N	O	02/06/2026	2024/2026
030211-02	NALIA TOMAZ DE ARAUJO PASTORE SANTANA	AUDITOR FISCAL DE DEFESA DOS DIR DO CONSUM	31/07/2008	SEMCIT	R	S	31/07/2026	2024/2026
030212-02	RICARDO SILVA FONSECA	AUDITOR FISCAL DE DEFESA DOS DIR DO CONSUM	31/07/2008	SEMCIT	S	T	31/07/2026	2024/2026
030213-01	RODRIGO SABINO DOS SANTOS	AUDITOR FISCAL DE DEFESA DOS DIR DO CONSUM	31/07/2008	SEMCIT	R	S	31/07/2026	2024/2026
030238-05	JANAINA MORO NOE	AUDITOR FISCAL SANITARIO	31/07/2008	SEMCIT	Y	Z	31/07/2026	2024/2026

PROCESSO Nº 47775/2026

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	DATA ADM	LOTAÇÃO	LETRA ATUAL	PROMOVIDO A	A PARTIR DE	BIÊNIO
001893-01	PEDRO JORGE DE FREITAS	TECNICO EM EDIFICACOES	05/05/1986	SEMO	R	S	05/05/2026	2024/2026
010513-01	ADALBERT MOTTE BORGES LOPES PINHEIRO	ARQUITETO	15/06/1998	SEMO	M	N	15/06/2026	2024/2026
010523-01	ELISANGELA PORTELLA SOBREIRA	ENGENHEIRO ELETRICISTA	15/06/1998	SEMO	Q	R	15/06/2026	2024/2026
028861-04	LEONARDO TARGA	OPERADOR DE MAQUINAS E VEICULOS ESPECIAIS	08/05/2008	SEMO	K	L	08/05/2026	2024/2026
029155-03	PAULO CESAR DOS SANTOS	TECNICO EM EDIFICACOES	15/05/2008	SEMO	L	M	15/05/2026	2024/2026
029156-02	TADEU D AVILA DE ALMEIDA	ENGENHEIRO AGRIMENSOR	15/05/2008	SEMO	I	J	15/05/2026	2024/2026
029229-03	EDILEIA GOMES BOSIO	AJUDANTE GERAL	27/05/2008	SEMO	N	O	27/05/2026	2024/2026
029233-01	ENY LEITE DA SILVA	AJUDANTE GERAL	27/05/2008	SEMO	N	O	27/05/2026	2024/2026
029246-01	LETICIA SANTIAGO PAULINO	AJUDANTE GERAL	27/05/2008	SEMO	I	J	27/05/2026	2024/2026
029492-01	MARCOS ANTONIO REZENDE CAETANO	MOTORISTA	27/05/2008	SEMO	I	J	27/05/2026	2024/2026
029853-01	STEFANO CARREIRO FABRIS	AGENTE ADMINISTRATIVO	06/06/2008	SEMO	H	I	06/06/2026	2024/2026
030272-04	JEAN CARLOS PASSAMAI MENDONCA	TECNICO EM EDIFICACOES	31/07/2008	SEMO	J	NÃO PROMOVIDO	-	2024/2026

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 1.561/2026 – 2

PROCESSO Nº 47404/2026

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	DATA ADM	LOTAÇÃO	LETRA ATUAL	PROMOVIDO A	A PARTIR DE	BIÊNIO
029615-01	ADRIANA MARCELINO DE SALES COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	02/06/2008	SEMDES	L	M	02/06/2026	2024/2026
029608-01	ADRIANA RODRIGUES VALIM COELHO	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	28/05/2008	SEMDES	N	O	28/05/2026	2024/2026
010314-01	AILTON ALVES WELLER JUNIOR	TECNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	15/06/1998	SEMDES	O	P	15/06/2026	2024/2026
018280-01	ANA RITA BELGE	COSTUREIRA	12/04/2004	SEMDES	N	O	12/04/2026	2024/2026
029852-04	ANTONIO ORMY DE ARAUJO DESSAUNE	AGENTE ADMINISTRATIVO	28/05/2008	SEMDES	I	J	28/05/2026	2024/2026
034343-01	ELAINE CALIXTO PEREIRA	AJUDANTE GERAL	26/04/2010	SEMDES	G	H	26/04/2026	2024/2026
029597-01	ELIENAI DO ESPIRITO SANTO MARTINS	MOTORISTA	27/05/2008	SEMDES	O	P	27/05/2026	2024/2026
029230-07	ELIANE RIBEIRO DA SILVA	AJUDANTE GERAL	27/05/2008	SEMDES	L	M	27/05/2026	2024/2026
029181-03	ELIZA HELENA MAROQUIO CASOTTI	AGENTE ADMINISTRATIVO	27/05/2008	SEMDES	J	K	27/05/2026	2024/2026
029701-01	FABRICIO CARVALHO LOPES	OPERADOR DE MAQUINAS E VEICULOS ESPECIAIS	09/06/2008	SEMDES	H	NÃO PROMOVIDO	-	2024/2026
029185-04	FELIPE RODRIGUES SCHUINA	AGENTE ADMINISTRATIVO	27/05/2008	SEMDES	I	J	27/05/2026	2024/2026
029235-01	FRANCINI CARVALHO DE ALMEIDA	AJUDANTE GERAL	27/05/2008	SEMDES	G	H	27/05/2026	2024/2026
029236-01	FRANCSLANE NICOMEDIO DE ARAUJO	AJUDANTE GERAL	28/05/2008	SEMDES	P	Q	28/05/2026	2024/2026
029624-01	GEANI APARECIDA DORIGHETO	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	02/06/2008	SEMDES	L	M	02/06/2026	2024/2026
029240-02	IVANELIA MORAES LINS	AJUDANTE GERAL	28/05/2008	SEMDES	J	K	28/05/2026	2024/2026
010182-02	JOSE LAERTE SOAVE	MOTORISTA	15/06/1998	SEMDES	T	U	15/06/2026	2024/2026
029626-01	KARINE NEVES SILVA COELHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	02/06/2008	SEMDES	O	P	02/06/2026	2024/2026
029489-03	LEONARDO JUNIO COSTA	MOTORISTA	27/05/2008	SEMDES	I	J	27/05/2026	2024/2026
010300-01	LUCINEA MARQUES BARBOSA COCO	ASSISTENTE SOCIAL	15/06/1998	SEMDES	N	O	15/06/2026	2024/2026
029497-01	ODIRLEY FARIA	PADEIRO	27/05/2008	SEMDES	N	O	27/05/2026	2024/2026
029642-01	PATRICIA VIANA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	02/06/2008	SEMDES	M	NÃO PROMOVIDA	-	2024/2026
029462-01	RAQUEL ALVES DA SILVA NASCIMENTO	COSTUREIRA	02/06/2008	SEMDES	K	L	02/06/2026	2024/2026
029265-01	RENATA ROQUE SILVA CARVALHO	AJUDANTE GERAL	27/05/2008	SEMDES	L	M	27/05/2026	2024/2026
029276-01	VANUSA PESSINE DE ALMEIDA	AJUDANTE GERAL	27/05/2008	SEMDES	H	I	27/05/2026	2024/2026

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 1.561/2026 – 3

PROCESSO Nº 47774/2026

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	DATA ADM	LOTAÇÃO	LETRA ATUAL	PROMOVIDO A	A PARTIR DE	BIÊNIO
010406-02	JOSE GOMES RANGEL NETTO	ARQUITETO	15/06/1998	SEMGOV	Q	R	15/06/2026	2024/2026
018514-01	MARIA SILVANA DARDENGO	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	17/05/2004	SEMGOV	L	NÃO PROMOVIDA	-	2024/2026
018545-01	SANDRA SOUZA SAMPAIO DE ALMEID	AUXILIAR DE SERVICOS PUBLICOS MUNICIPAIS	14/05/2004	SEMGOV	L	M	14/05/2026	2024/2026
029238-02	GINA LOLOBRIGIDA PONTES	AJUDANTE GERAL	27/05/2008	SEMGOV	P	Q	27/05/2026	2024/2026
029277-02	VERONICA GOMES CORREA	AJUDANTE GERAL	27/05/2008	SEMGOV	K	L	27/05/2026	2024/2026
029478-01	EMERSON SANTANA	ARTIFICE DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	28/05/2008	SEMGOV	J	K	28/05/2026	2024/2026
029700-01	FELIPE RIBEIRO COSTA	JORNALISTA	09/06/2008	SEMGOV	H	NÃO PROMOVIDO	-	2024/2026
029706-01	IARA XAVIER CARVALHO SILVA	JORNALISTA	27/05/2008	SEMGOV	J	K	27/05/2026	2024/2026
029796-02	MARJORIE LOPES BICALHO SANT ANA	AGENTE DE SERV EDUCAO	19/05/2008	SEMGOV	L	M	19/05/2026	2024/2026
034366-01	MAGNO DE PAULO GONCALVES	AGENTE ADMINISTRATIVO	14/05/2010	SEMGOV	I	NÃO PROMOVIDO	-	2024/2026
034285-01	HELOISA DE ABREU PEREIRA	AJUDANTE GERAL	22/04/2010	SEMGOV	O	P	22/04/2026	2024/2026
029267 -01	ROSENY VARGAS DA SILVA CAMPOS	AJUDANTE GERAL	27/05/2008	SEMGOV	P	Q	27/05/2026	2024/2026
010399-05	MARILIA DA CONCEICAO MARTINS	ADMINISTRADOR	15/06/1998	SEMGOV	N	NÃO PROMOVIDA	-	2024/2026

PROCESSO Nº 48066/2026

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	DATA ADM	LOTAÇÃO	LETRA ATUAL	PROMOVIDO A	A PARTIR DE	BIÊNIO
029012-01	CID CLEI MACHADO	OPERADOR DE MAQUINAS E VEICULOS ESPECIAIS	08/05/2008	SEMUI	I	J	08/05/2026	2024/2026
028853-01	GILBERTO ALBUQUERQUE MORENO	OPERADOR DE MAQUINAS E VEICULOS ESPECIAIS	08/05/2008	SEMUI	I	J	08/05/2026	2024/2026
029226-02	CLAUDIANA DE SOUZA RIZZO	AJUDANTE GERAL	27/05/2008	SEMUI	L	NÃO PROMOVIDA	-	2024/2026
010177-02	CARLOS RENATO LINO	MOTORISTA	15/06/1998	SEMUI	J	K	15/06/2026	2024/2026
018512-02	GILSON ANTONIO BRUN	OPERADOR DE MAQUINAS E VEICULOS ESPECIAIS	14/05/2004	SEMUI	J	NÃO PROMOVIDO	-	2024/2026

PORTARIA Nº 1.562/2026

**DESIGNA SERVIDOR PARA
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA
EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO
MUNICÍPIO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E
TURISMO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do
Espírito Santo, no uso de suas atribuições
delegadas através do Decreto nº 37.110/2026,
resolve:

Art. 1º Designar a servidora **CLEIDE PRADO DA
SILVA**, lotada na SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução
dos serviços constantes no Contrato abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 209/2026 27/07/2026	LORENA BRED FERNANDES - ME	Contratação de JOÃO VICTOR E VINÍCIUS para realização de apresentação musical/artística, consistente em 01 apresentação, com duração aproximada de 2h30min, com início previsto para 23 horas, a ser realizada no dia 08 de agosto de 2026, no âmbito da programação oficial do evento FESTA DE JACU, promovido pelo Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, em seu distrito JACU, compreendendo cachê artístico, transporte aéreo e/ou terrestre, deslocamento local, hospedagem, alimentação, camarins, carregadores, equipe de apoio, produção técnica, tributos, encargos fiscais e demais despesas necessárias à execução da apresentação, conforme proposta comercial e demais documentos que instruem o processo administrativo	51297/2026

Art. 2º Caberá ao fiscal do contrato e, nos seus
afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com
informações pertinentes às suas competências;

II - Anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as
ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for
necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III - Emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer
inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a
correção;

IV - Informar ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

V - Comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

VI - Fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

VII - Comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

VIII - Participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal administrativo e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do art. 20;

IX - Auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do art. 20; e

X - Realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 24.

Art. 3º Os fiscais nomeados deverão providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Em caso de dúvidas, lacunas ou omissões, deverá ser observada a disciplina constante do Decreto Municipal nº 33.881/2025, que regulamenta a atuação do agente de contratação, da equipe de apoio, da comissão de contratação, bem como dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Cachoeiro de Itapemirim, além de estabelecer outras providências correlatas.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29 de julho de 2026.

WANDERSON AMORIM DONA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo



PORTARIA Nº 1.563/2026

**DESIGNA SERVIDOR PARA
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DA EXECUÇÃO DE ACORDO DE
COOPERAÇÃO FIRMADO NO
MUNICÍPIO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 35.410/2025, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **FLAVIO COELHO DE MATOS**, lotado na SEMAG, para acompanhamento e fiscalização da execução do ACORDO DE COOPERAÇÃO descrito abaixo.

ACORDO DE COOPERAÇÃO	PARCEIRO	OBJETO	PROC. Nº
Nº 003/2026 27/07/2026	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM CAF CACHOEIRO	Acordo de cooperação entre o Município de Cachoeiro de Itapemirim e a Organização da Sociedade Civil- OSC- para a Promoção do Desenvolvimento Rural no Município de Cachoeiro de Itapemirim, apoiando a melhoria na infraestrutura rural e a qualidade da produção nas propriedades rurais, por meio do uso de 01 (um) VEÍCULO TIPO PICK-UP a título precário	21025/2026

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29 de julho de 2026.

JOSÉ ARCANJO NUNES
Secretário Municipal de Agricultura

PORTARIA Nº 1.565/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA
EM PESSOA DA FAMÍLIA.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *licença por motivo de doença em pessoa da família* ao servidor abaixo mencionado, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo respectivo, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009/1994, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, alterado pela Lei nº 7350/2015, e dos Decretos nºs. 28.959/2019 e 33.608/2023.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	DIAS	INÍCIO	PROC. Nº
WILIAM SOUZA VILELA	AGENTE ADMINISTRATIVO PCS	83 DIAS	16/04/2026	33134/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29 de julho de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.566/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PARA TRATAMENTO
DE SAÚDE E BENEFÍCIO
AUXÍLIO-DOENÇA.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de
Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no
uso de suas atribuições delegadas
através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e
35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a
concessão de **licença para tratamento de saúde** ao servidor
abaixo mencionado, conforme atestado médico apresentado e anexo
ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e
Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
WILLIAM SOUZA VILELA	AGENTE ADMINISTRATIVO PCS	SEMFA	30 DIAS	08/07/2026	52533/2026

Art. 2º Conceder **benefício
auxílio-doença** ao referido servidor, no período de 150 (cento e
cinquenta) dias, a partir de **07 de agosto de 2026**, de acordo com
perícia de atestado deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do
Trabalho (Grupo Inovar).

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na
data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES 29 de julho de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.567/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **FÉRIAS PRÊMIO** ao servidor abaixo mencionado, no período de 06 (seis) meses, nos termos do artigo 75 c/c artigo 76, da Lei nº 4.009 de 20/12/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, modificados pela Lei nº 4967/2000.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	DECÊNIO	A PARTIR DE	PROC. Nº
REBECCA FIEL NÓBREGA	PROFESSOR PEB C	SEME	2008/2018	03/08/2026	48846/2026

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29 de julho de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.568/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PARA TRATAMENTO
DE SAÚDE E BENEFÍCIO
AUXÍLIO-DOENÇA.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de **licença para tratamento de saúde** à servidora abaixo mencionada, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDORA	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
NATANE BRANDAO PEREIRA	FARMACEUTICA	SEMUS	27 DIAS	11/06/2026	54750/2026

Art. 2º Conceder **benefício auxílio-doença** à referida servidora, no período de 21 (vinte e um) dias, a partir de **08 de julho de 2026**, de acordo com perícia de atestado deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar).

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES 29 de julho de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.575/2026

**DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR
COMO SUBSTITUTO NO
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DA EXECUÇÃO DE CONTRATO
FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim,
Estado do Espírito Santo, no uso de suas
atribuições delegadas através do Decreto
nº 37.531/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **HELTON DA
SILVA LIMA**, lotado na SEME, para atuar como substituto do
servidor WIVERSON SILVA RAINHA, já designado através da Portaria
nº 1.662/2025, para o acompanhamento e fiscalização da execução
do serviço constante no Contrato descrito abaixo, nos casos de
impedimento do titular.

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROC. Nº
Nº 132/2025 13/08/2025	UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO E GERENCIAMENTO DE AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO/MAGNÉTICO COM CHIP DE SEGURANÇA E SENHA, INDIVIDUAL, PARA RECARGA MENSAL, DESTINADO À AQUISIÇÃO DE GENÉROS ALIMENTÍCIOS PARA OS SERVIDORES ATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES	53755/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 julho de 2026.

ARETUZA DE ALMEIDA LIMA
Secretário Municipal de Educação (Interina)

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

ESPÉCIE: TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 025/2026

PARCEIROS: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES e o LAR NINA ARUEIRA.

OBJETO: O presente Termo tem como objeto a Cooperação técnica e financeira entre o MUNICÍPIO e o LAR NINA ARUEIRA, conforme plano de trabalho constante do processo nº 47405/2026, às fls. 146/155, que passa a integrar o presente instrumento como se nele estivesse transcrito, para a execução do seguinte objeto: Acolhimento institucional de idosos em situação de risco e vulnerabilidade social, na adequação de espaço físico destinado ao isolamento preventivo de idosos acolhidos com suspeita de doenças infectocontagiosas, mediante aquisição de materiais de construção e contratação de mão de obra, visando a disseminação de infecções na instituição.

VALOR: R\$ 36.769,20 (trinta e seis mil, setecentos e sessenta e nove reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para a execução deste Termo serão custeados exclusivamente pelo MUNICÍPIO, e utilizados em estrita conformidade com o plano de trabalho, por meio das seguintes dotações orçamentárias.

Órgão/Unidade: 09

Unidade Orçamentária: 05

Projeto/Atividade: 2.110

Elemento Despesa: 33504306000

Ficha/Fonte: 2004/175900000022 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

PRAZO: até 31 de outubro de 2026

DATA DA ASSINATURA: 30/07/2026

SIGNATÁRIOS: Eder Botelho da Fonseca - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social Interino e Sebastião José de Oliveira - Presidente do Beneficiário.

PROCESSO: 47405/2026

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 210/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES

CONTRATADA: CAPTAR CONSULTORIA PUBLICA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÃO DE SOFTWARE WEB DE GESTÃO DO SUAS, INCLUINDO GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS INTEGRADAS, GESTÃO SOCIAL, GESTÃO DE RELACIONAMENTO, CADASTRO INTEGRADO MUNICIPAL, PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DA FAMÍLIA E CAMADA DE INTELIGÊNCIA ESTRATÉGICA, para atender às demandas da Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim.

LOTE ÚNICO - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
MIGRAÇÃO DE DADOS DO CADASTRO ÚNICO - descrição completa, conforme termo de referência.	Und.	1		R\$ 34.000,00	R\$ 34.000,00
IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO INICIAL - Implantação do Sistema de informação para gerenciamento dos serviços do SUAS. Treinamento para profissionais que utilizarão o Sistema de informação para gerenciamento dos serviços do SUAS. Descrição completa, conforme termo de referência.	Und.	1		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
MANUTENÇÃO MENSAL PARA SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DO SUAS - descrição completa conforme termo de referência.	Mês	60		R\$ 50.000,00	R\$ 3.000.000,00
LICENÇA DE USO PARA SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DO SUAS - descrição completa, conforme termo de referência.	Mês	60		R\$ 19.300,00	R\$ 1.158.000,00
SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO EVENTUAL, PÓS IMPLANTAÇÃO - PMCI - Serviços de Capacitação e Treinamento Eventual, pós implantação	Hora	200		R\$ 380,00	R\$ 76.000,00
VALOR GLOBAL					R\$ 4.418.000,00

VALOR: R\$ 4.418.000,00 (quatro milhões, quatrocentos e dezoito mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta execução correrão por conta do recurso específico consignado no orçamento do Município de Cachoeiro de Itapemirim, constante na seguinte dotação:

Órgão: 09

Unidade Orçamentária: 01

Projeto/Atividade: 2.065

Elemento de Despesa: 33904006000

Ficha/Fonte de Recurso: 8004/166100000012 - FEAS - BLOCO PROTECAO SOCIAL BASICA

Órgão: 09

Unidade Orçamentária: 01

Projeto/Atividade: 2.065

Elemento de Despesa: 33904006000

Ficha/Fonte de Recurso: 1212/150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Órgão: 09

Unidade Orçamentária: 01

Projeto/Atividade: 2.065

Elemento de Despesa: 33904006000

Ficha/Fonte de Recurso: 7981/166000006001 - FNAS - BLOCO DA BASICA

Órgão: 09

Unidade Orçamentária: 01

Projeto/Atividade: 2.065

Elemento de Despesa: 33904006000



Ficha/Fonte de Recurso: 7982/166000000401 - FNAS - BOLSA FAMILIA - IGD SERVIÇO Órgão: 09
Unidade Orçamentária: 01
Projeto/Atividade: 2.065
Elemento de Despesa: 33904006000
Ficha/Fonte de Recurso: 8001/266100000013 - FEAS - BLOCO PROTECAO SOCIAL ESPECIAL
Órgão: 09
Unidade Orçamentária: 01
Projeto/Atividade: 2.065
Elemento de Despesa: 33904006000
Ficha/Fonte de Recurso: 8002/2660000006001 - FNAS - BLOCO DA BASICA
Órgão: 09
Unidade Orçamentária: 01
Projeto/Atividade: 2.065
Elemento de Despesa: 33904006000
Ficha/Fonte de Recurso: 8003/266000000401 - FNAS - BOLSA FAMILIA - IGD SERVIÇO
PRAZO: até 60 (sessenta) meses
DATA DA ASSINATURA: 30/07/2026
SIGNATÁRIOS: Eder Botelho da Fonseca - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social Interino e Miriam Frederico - Sócia da Contratada
PROCESSOS: 94614/2025
ID CIDADES: 2026.016E0700001.01.0016

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 001/2026

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, com base na Lei Federal nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991, e na resolução CONARQ nº 40, de 09 de dezembro de 2014 alterada pela resolução nº 44, de 14 de fevereiro de 2020, auxiliada pela Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo - CADA, instituída pelos Decretos nº 29.728/2020, de 02 de Setembro de 2020, nº 35.179 de 21 de Fevereiro de 2025. Estabelece procedimentos para o descarte de documentos arquivísticos, mediante as normas e condições estabelecidas neste Edital - Processo Administrativo nº 001/2026.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Compete à Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo (CADA), descartar e supervisionar o descarte dos documentos que não apresentem valor permanente, obedecido, os critérios da avaliação e os prazos de guarda previstos na Tabela de Temporalidade de Documentos de Arquivo (TTD) vigente.

1.2. O registro formal das ações e procedimentos relacionados à execução desta norma será feito por meio dos seguintes documentos e formulários:

I - Edital de Ciência de Descarte de Documentos: torna público o início da contagem do tempo para execução do descarte de documentos e processos;

II - Listagem de Descarte de Documentos: relaciona os documentos e processos que serão descartados, (ANEXO I);

III - Termo de Descarte de Documentos: após o prazo estabelecido no edital, formaliza o descarte de documentos e processos, seja por eliminação, seja por cessão a outrem;

1.3. Caberá à CADA a criação, atualização e disponibilização dos modelos de documentos e formulários previstos no item 1.2 acima.

1.4. Compete à CADA garantir a publicidade dos documentos e formulários previstos no §1º, promovendo a transparência e o conhecimento dos procedimentos de descarte em andamento, por meio de sua publicação nos veículos de divulgação formais e de acesso público mantidos pela Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no sítio eletrônico: <https://transparencia.cachoeiro.es.gov.br/transparencia>

1.5. A efetivação do descarte de documentos arquivísticos ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias da publicação do Edital de Ciência de Descarte.

1.6. O descarte poderá ser feito por:

I - Eliminação: destruição física ou lógica dos documentos, podendo ser por fragmentação manual ou mecânica, pulverização, desmagnetização, reformatação ou qualquer outra forma em que a descaracterização dos documentos não possa ser revertida;

II - Cessão em atendimento à solicitação externa, conforme item 2 deste ato. §1º A eliminação dos documentos ocorrerá, obrigatoriamente, sob supervisão de membros da

CADA. §2º A escolha do procedimento para a descaracterização dos documentos deverá observar as normas legais em vigor em relação à preservação do meio ambiente, à proteção de dados e informações com restrição de acesso e à sustentabilidade.

2. REQUERIMENTO DE CESSÃO DE DOCUMENTOS EM FASE DE DESCARTE

2.1. Os interessados, no prazo definido no Edital de Ciência de Descarte, poderão requerer às suas expensas e mediante requerimento dirigido à Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo - CADA, a retirada de documentos, avulsos ou processos, bem como o desentranhamento de folhas de um processo.

2.2. Essa solicitação deverá ser feita por meio do Requerimento de Documentos em Fase de Descarte em que conste, no mínimo, a identificação do interessado, e o(s) item(s) da Listagem de Descarte de Documentos de seu interesse.

2.3. Compete aos membros da CADA autorizar ou rejeitar a cessão de documentos em fase de descarte, observando o disposto nos incisos a seguir, com recurso para a Comissão.

I - Os documentos requeridos que tratem ou envolvam informações protegidas por sigilo legal, segredo de justiça e industrial, bem como outros assim definidos em legislação, não poderão ser replicados ou cedidos.

II - Os documentos requeridos que tratem ou envolvam informações caracterizadas como pessoais só poderão ser entregues aos titulares ou seus procuradores devidamente identificados.

2.4. A CADA deverá apresentar ao requerente a justificativa para o não fornecimento de documentos considerando o disposto nesta norma e a oportunidade e a conveniência do atendimento à requisição, nos termos que regem a Administração Pública.

2.5. Os documentos entregues deverão estar caracterizados como oriundos de procedimentos de descarte da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

2.6. O fornecimento de cópias dos documentos arquivísticos a serem descartados sempre será realizado por meio digital.

2.7. Será de inteira e exclusiva responsabilidade do requerente, no âmbito cível e penal, possível indenização por danos materiais ou morais decorrentes do uso dos documentos cedidos.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

3.1. Se não houver oposição, a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim eliminará os documentos constantes das listagens supramencionadas.

3.2 Os casos omissos serão analisados e sanados pela Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo, com suporte, se for o caso, da Procuradoria Geral do Município.

3.3 A divulgação de informações oficiais sobre este Edital se dará exclusivamente por meio do sítio eletrônico: <https://transparencia.cachoeiro.es.gov.br/transparencia>

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de Julho de 2026

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

GLAUCIA CARDOSO SILVA BRESINSKI
Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo (Decreto nº 35.182)

ANTONIA MARCELA MINTO BRITO
Membro da CADA (Decreto nº 36.289)

DEYVISON DE LIMA SCHERRER
Membro da CADA (Decreto nº 35.752)

DHONATAN MACHADO DE ALMEIDA
Membro da CADA (Decreto nº 36.289)

DIEGO DE PAULA AGUIAR
Membro da CADA (Decreto nº 36.667)

ELCIO RIBEIRO DA SILVA
Membro da CADA (Decreto nº 35.180)

GEDEON CLAUDIO MOREIRA VIVAS
Membro da CADA (Decreto nº 36.289)

ISIS PEREIRA MORAES
Membro da CADA (Decreto nº 35.180)

JHULYANE BARROS SILVA MENDES
Membro da CADA (Decreto nº 36.074)

LUCIMÁRIA MARTINS ZAMPIROLI
Membro da CADA (Decreto nº 36.667)

MARIZA COSTA FREITAS ALBINO
Membro da CADA (Decreto nº 36.745)

MIRIAN DE SOUZA VIANA
Membro da CADA (Decreto nº 35.478)

RENATA RUFINO DO NASCIMENTO
Membro da CADA (Decreto nº 36.065)

THIAGO LUPE LOURENÇO
Membro da CADA (Decreto nº 36.667)

ANEXO 1
ANEXO 1 - LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO

LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS ÓRGÃO/ENTIDADE: PMCI - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM UNIDADE/SETOR: SEMAD - Secretária Municipal de Administração				ÓRGÃO/SETOR: PMCI - SEMAD Listagem nº: 001/2026 Folha nº: 001	
CÓDIGO REFERENTE À CLASSIFICAÇÃO	DESCRIPTOR DO CÓDIGO	DATAS-LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		OBSERVAÇÕES E/OU JUSTIFICATIVAS
			QUANTIFICA ÇÃO (aproximadam ente)	ESPECIFICAÇÃO	
NÃO IDENTIFICÁVEL	NÃO IDENTIFICÁVEL	NÃO IDENTIFICÁVEL	8 CAIXAS – GRANDES +	1,12 metro lineares +	ATINGIDA PELA ENCHENTE (25/01/2020) – CARACTERÍSTI CAS DAS CONDIÇÕES FÍSICAS DOS DOCUMENTOS: SUJOS DE LAMA, MOFADOS, DESCARACTERI ZADOS.
NÃO IDENTIFICÁVEL	NÃO IDENTIFICÁVEL	NÃO IDENTIFICÁVEL	119 CAIXAS - PADRÃO ARQUIVO	16,66 metros lineares	CARACTERÍSTI CAS DAS CONDIÇÕES FÍSICAS DOS DOCUMENTOS: SUJOS, MOFADOS, DESCARACTERI ZADOS, NÃO PASSÍVEIS DE LEITURAS.
NÃO IDENTIFICÁVEL	NÃO IDENTIFICÁVEL	NÃO IDENTIFICÁVEL	250 sacos de 20 kg	100 metros lineares	
MENSURAÇÃO TOTAL: 117,78 metros lineares.					
DATAS-LIMITE GERAIS: Anteriores ao ano de 2021.					
01/07/2026 Cachoeiro de Itapemirim - ES.					
Glaucia Cardoso Silva Bresinski PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO Decreto nº 35.182			Rogério da Silva Athayde Secretário Municipal de Administração Decreto nº 35.892		

ANEXO 2

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Nº 001/2026

A Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo, designada pelo Decreto nº 35.182 de 24/02/2025, publicada no Diário Oficial do Município, de 25/02/2025, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 001/2026, autorizada pelo titular da Secretaria Municipal de Administração - Rogério da Silva Athayde, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º (*trigésimo*) dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município, se não houver oposição, A Cimento NAS-SAU – Itabira Agro Industrial S/A, eliminará por meio de incineração totalizando 127 caixas de arquivo afetadas por danos pela enchente + aproximadamente 250 sacos (de 20 kg) documentos relativos a SINISTROS, impossibilitados de restauração e não passíveis de leitura, de período anterior a 2021, da *Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim*.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas e mediante petição protocolada via Site do Município dirigida à Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo – CADA, a retirada ou cópias de documentos, avulsos ou processos, bem como o desentranhamento ou cópias de folhas de um processo.

Cachoeiro de Itapemirim, ES – 01 de Julho de 2026

Glaucia Cardoso Silva Bresinski

Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo.

Rogério da Silva Athayde

Secretário Municipal de Administração

ANEXO 3

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO - CADA

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Aos dias do mês de do ano de 2026, A Cimento NASSAU – Itabira Agro Industrial S/A, de acordo com o que consta da Listagem de Eliminação de Documentos nº 001/2026, aprovada pelo titular da Secretaria Municipal de Administração - Rogério da Silva Athayde, e respectivo Edital de Ciência de Eliminação de Documentos nº 001/2026, publicado no Diário Oficial Municipal, de .../.../... procedeu à eliminação de aproximadamente 127 caixas e 250 sacos de 20Kg dos documentos relativos a SINISTROS, impossibilitados de restauração e não passíveis de leitura, de período anterior a 2021, da *Secretaria Municipal de Fazenda, Centro de Manutenção Urbana, e demais Secretarias.*

Cachoeiro de Itapemirim-ES, ... de de 2026

GlauCIA Cardoso Silva Bresinski

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CADA

Demais Membros da CADA

RELATÓRIO DA ELIMINAÇÃO – SINISTRO

1. CONTEXTUALIZAÇÃO DO SINISTRO: DOCUMENTOS ATINGIDOS PELA ENCHENTE.

No mês de Janeiro do ano de 2020, diversos Municípios da Região Sul, do Estado do Espírito Santo, foram atingidos por uma grande enchente. Sendo veiculado em diversos meios de comunicação, tanto no estado local, quanta a nível nacional. Mais especificamente, em 25 de janeiro de 2020, o município de Cachoeiro de Itapemirim foi atingido por uma grande enchente, a qual devastou grande parte do Município, incluindo comércio, empresas, indústrias, casas e imóveis de todos os tipos. Dentre eles prédios em que funcionam Secretarias Municipais e setores da Administração Pública, os quais alocam materiais e documentos públicos. Ao constatar os prejuízos causados pela enchente, bem como os documentos atingidos por tal calamidade, tão logo a Administração Municipal buscou meios de recuperar e preservar os documentos atingidos. Ressalta-se que grande parte da documentação foi recuperada, feita pela empresa equipe técnica da contratada Ágape Assessoria Consultoria LTDA, no entanto, boa parte de processos administrativos e documentos públicos não tiveram condições de serem recuperados, restaurados ou até mesmo preservado. Desta feita, após a aplicação da gestão documental, os processos recuperados foram destinados aos setores correspondentes, tendo em vista sua fase corrente. No entanto, os documentos que não foram recuperados por estarem deteriorados, mofados, cobertos de lama, contaminados por outros resíduos e rasgados, ocorrências tais que impossibilitaram discernir conteúdos, informações, assuntos, numerações e classificação tipológicas do acervo documental.

2. DA QUALIFICAÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DO ACERVO ATINGIDO POR SINISTRO.

Após a separação da massa documental atingida pela enchente, todo o acervo foi submetido a uma triagem inicial, conforme relato anterior, devido à impossibilidade de recuperação e da identificação dos assuntos, a documentação foi acondicionada em caixas. Totalizando aproximadamente: 119 caixas de arquivo com medidas: 350 x 250 x 130 mm; 8 caixas (grande); 250 sacos de 20 kg, aproximadamente 117,78 metros lineares.

3. ATUAÇÃO DA COMISSÃO:

Considerando os Decretos nº 29.728/2020 e nº 35.180/2025 desse Município, a Comissão vigente atuou na avaliação da seleção de documentos previamente destinados a eliminação por Sinistro, conforme registrado nas Ata nº 133 (Anexo –1) e 143 (Anexo - 5). Considerando essa prioridade de eliminação, e não sendo possível tendo em vista as condições físicas de degradação e decomposição desses documentos.

ANEXO 1 - COMISSÃO ATUANDO NA AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS ATINGIDOS PELA ENCHENTE.



WWW.CACHOEIRO.ES.GOV.BR

SECRETARIA MUNICIPAL DE
FAZENDA



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ES

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO - CADA

Decreto nº 22.725/2020; 31.027/2022; 32.027/2022; 34.090; 34.100; e 34.271/2024

1 - Identificação			
Evento	Ata de Reunião da CADA - nº 133		
Data	04/07/2024		
Horário Início	14H	Horário Término	15H40
Local	Presencial - Visita Técnica - Galpão da Empresa Ágape Assessoria e Consultoria Rua: Aryo Sardemberg, nº 172, Boa Esperança, Cachoeiro de Itapemirim/ES CEP: 29.314-419		

2 - Pauta

1. Visita ao Galpão AGAPE para análise de documento da PGM a fim de eliminação;

3 - Resumo

1 A CADA - Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo com os membros nomeados por Decretos publicados em Diário, respectivamente: nº 31.867/2022 de 13/06/2022; nº 32.027/2023 de 10/02/2023; nº 34.090/2024 de 13/05/2024 e nº 34.180/2024 de 10/06/2024; e nº 34.271/2024 de 01/07/2024; se reuniu de forma Presencial - Visita Técnica ao Galpão da Ágape Assessoria e Consultoria;

2 As Tabelas de Classificação e Temporalidade MEIO e FIM foram concluídas, junto ao arquivista Wagner Santana Bianchi, da Ágape Assessoria e Consultoria; após várias reuniões: Presenciais, On line, via Whatsapp, trocas de e-mail dos documentos e mensagens com a CADA.

3 Assim, finalizado o processo, foram publicadas no dia 12/04/2024 no Diário nº 7025 através do Decreto 33.976 da Tabela MEIO (revogando o Decreto nº 30.160/2021 publicado no Diário dia 11/01/2021), e Decreto nº 33.077 da Tabela FIM, com as Tabelas de Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade e Destinação, aprovadas pela CADA na sua versão final, tendo correção quando necessária.

4 Conforme a solicitação de criação de Link, na página da PMCI, de acesso fácil e publicação no portal do município do Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade e Destinação, foi criado a subpágina da GESTÃO DOCUMENTAL, referenciando a CADA - Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo, em 08/06/2024 com o Link:

[Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade de Documentos - Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim - ES](#) onde foram incluídos os arquivos;

5 A Visita Técnica foi acompanhada e orientada por Renata Rufino e Flávia da Ágape Assessoria e Consultoria, onde a CADA pode avaliar os documentos a serem eliminados através da análise individual de cada "caixa" pré selecionada pela Ágape Assessoria e Consultoria. Após esta análise, a Ágape Assessoria e Consultoria fará a listagem de inventário dos documentos, e posteriormente encaminhar a CADA para que seja feito Edital de Eliminação dos Documentos, que a princípio serão eliminados neste primeiro Lote os documentos relacionados ao sinistro - referentes aos documentos da época da enchente com perda total de conteúdo, ficando assim inviável a discriminação individual dos documentos.

4 - Participantes					
Nome	Função	Secretaria	E-mail	Telefone	Visto
Glaucia Cardoso Silva Bresinski	Presidente	SEMFA	semfa.sc.glaucia@cachoeiro.es.gov.br	(28) 99682 1107	presente
Cristiano Gonçalves Agostinho	Membro	SEMGOV	cristiano.agostinho@cachoeiro.es.gov.br	(28) 99685 7802	presente
Erika Lacerda de Florindo	Membro	SEME	erika.lacerdaflorindo@gmail.com	(28) 99884 5095	presente
Maralígia Fassarela Moreira	Membro	SEMFA	cmfonsecamoreira@hotmail.com	(28) 99908 8668	presente

PRACA IERÔNIMO MONTEIRO, 28 - CENTRO - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES. CEP: 29300-170



WWW.CACHOEIRO.ES.GOV.BR

SECRETARIA MUNICIPAL DE
FAZENDA



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

Observação:

Os Membros foram comunicados da Visita Técnica na reunião on-line do dia 21/06/24 e através de mensagens no grupo de Whatsapp da Comissão no decorrer dos dias, para que assim houvesse a participação de todos.



PRACA IERÔNIMO MONTEIRO, 28 - CENTRO - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES. CEP: 29300-170

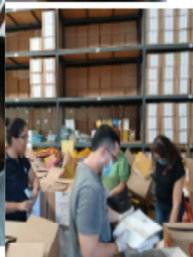
WWW.CACHOEIRO.CS.GOV.BR

SECRETARIA MUNICIPAL DE
MUNICÍPIO
PREFEITURA DE
CACHOEIRO



WWW.CACHOEIRO.CS.GOV.BR

SECRETARIA MUNICIPAL DE
MUNICÍPIO
PREFEITURA DE
CACHOEIRO



CA IERÔNIMO MONTEIRO, 28 - CENTRO - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES. CEP: 29360-170



PRACA IERÔNIMO MONTEIRO, 28 - CENTRO - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES. CEP: 29360-170

ANEXO 2 - FOTOS DOS DOCUMENTOS A SEREM ELIMINADOS

Em tempo, conforme **anexo 2** do presente documento, registrado por meio de foto (digital), em amostragem, o acervo documental alvo do presente descarte.

ANEXO 2



WWW.CACHOEIRO.ES.GOV.BR

SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E S

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO - CADA

Decreto nº 29.728/2020 ; 33.179, 33.180 e 33.182/2021

1 - Identificação			
Evento	Ata de Reunião da CADA - nº 143		
Data	29/04/2025		
Horário Início	13H	Horário Término	16H
Local	Visita Técnica - Presencial - Galpão da Empresa Ágape Assessoria e Consultoria Rua: Aryo Sardemberg, nº 172, Boa Esperança, Cachoeiro de Itapemirim/ES CEP: 29.314-419		

2 - Pauta	
Visita Técnica no Galpão de Guarda de Documentos - descarte de documentos	

3 - Resumo	
1 - A CADA - Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo, instituída e atualizada através dos Decretos nº 29.728 e 35.179, e nomeação dos Membros pelos Decretos nº 35.180 e 35.182, publicados em Diário, se reuniu de forma Presencial - Visita Técnica no Galpão de Guarda de Documentos. 2 - Os instrumentos de gestão documental, as Tabelas: de Classificação (PCD) e de Temporalidade (TTD) das atividades MEIO e FIM foram concluídas e assim finalizado o processo, foram publicadas no Diário nº 7025 de 12/04/2024 através do Decreto 33.976 da Tabela MEIO (revogando o Decreto nº 30.160/2021 publicado no Diário dia 11/01/2021), e Decreto nº 33.977 da Tabela FIM, aprovadas pela CADA na sua versão final, tendo correção quando necessária. Podendo ser consultada pelo Link: Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade de Documentos - Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim - ES onde foram incluídos os arquivos; 3 - A CADA, realizou a Visita Técnica no Galpão de Guarda de Documentos, solicitada por Renata Rufino (ÁGAPE) através de mensagem do WhatsApp (dia 23/04/2025), para avaliação de documentos a serem eliminados. A Visita (os trabalhos) foi orientada por Flávia (da ÁGAPE) apresentando um quantitativo de documentos a serem analisados e posteriormente eliminados. Membros da CADA, avaliaram o montante com dezenas de caixas de documentos avulsos como: cópias, guia de remessa e demais documentos avulsos, já com aprovação pra Elaboração do Edital de Eliminação. 4 - Os Membros foram convocados (de forma espontâneas) por mensagem através do grupo de WhatsApp - 06 (oito) se manifestaram, 05 (cinco) se fizeram presentes.	

3 - Participantes				
Nome	Função	Secretaria	E-mail	Telefone
Glauce Cardoso Silva Bresnaki	Presidente	SEM/A	glauce.bresnaki@cachoeiro.es.gov.br	28 99882 1107
Enika Lucinda de Florindo	Membro	SEME	enika.lucindaflorindo@gmail.com	28 99884 5095
Maria da Penha Sales Mendes	Membro	SEM/UB	maria.mendes@cachoeiro.es.gov.br	28 99909 3800
Sonia Maria Gaioli dos Santos Souton	Membro	JQM	sonia.santos@cachoeiro.es.gov.br	28 99916 9437
Tatiana de Barros Braga Amada	Membro	SEMAD	tatiana.amada@cachoeiro.es.gov.br	28 99992 8797

Observação:

*Renato Cesar Figliuzzi - estava parcial no local, porém não participou dos trabalhos;

Os demais: *Alan Longue Durr e *Isis Pereira Moraes justificaram não conseguir sair do setor de trabalho decorrente as demandas; *Elcio Ribeiro da Silva, *Elas Alves Braga, *Gabriela Menegussi Morais Bosio, *Soraya Hatum de Almeida, *Tatiana Bahense Freitas Buzatto, *Tiago Ribeiro Francisco não se manifestaram.

PRACA IERÔNIMO MONTEIRO, 28 - CENTRO - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES. CEP: 29305-170



WWW.CACHOEIRO.CS.GOV.BR

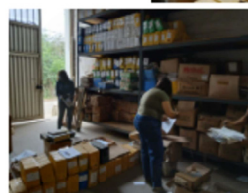
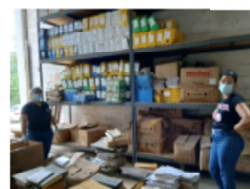
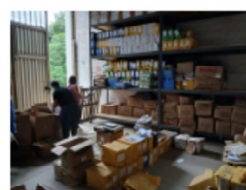
SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE



PRACA IERÔNIMO MONTEIRO, 28 - CENTRO - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, CEP: 29360-170

WWW.CACHOEIRO.CS.GOV.BR

SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE



PRACA IERÔNIMO MONTEIRO, 28 - CENTRO - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, CEP: 29360-170

WWW.CACHOEIRO.ES.GOV.BR

SECRETARIA MUNICIPAL DE
INDÚSTRIA



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

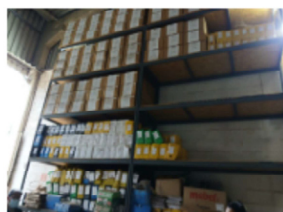


INDÚSTRIA.ES.GOV.BR

SECRETARIA MUNICIPAL DE
INDÚSTRIA



PREFEITURA DE
CACHOEIRO



PRACA IERÔNIMO MONTEIRO, 20 - CENTRO - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES. CEP: 29360-170



PRACA IERÔNIMO MONTEIRO, 20 - CENTRO - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES. CEP: 29360-170

6. CONTEXTUALIZAÇÃO DO SINISTRO: DOCUMENTOS DEGRADADO

No dia 11 de Novembro de 2025 em visita ao CMU – Centro de Manutenção Urbana - para analisar os documentos que por ora, foi solicitado a CADA esta demanda, foi constatado que o material analisado não é passível de leituras nem de manuseio ou catalogação e aplicação de TTD, considerando a depreciação no cuidado físico, com extremo acúmulo de poeira, exposição a respingos chuva, Sol, com presença de insetos, animais peçonhentos e fezes de aves, conforme Ata nº 154 . Sendo assim, a Comissão entende-se a eliminação por sinistro, com destinação a incineração, bem como atingidos pela enchente de 2020.

[WWW.CACHOEIRO.ES.GOV.BR](http://www.cachoeiro.es.gov.br)



SECRETARIA MUNICIPAL DE
AUXÍLIO

PREFEITURA DE
CACHOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E S
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO - CADA
Decreto nº 28.728/2020; 22.178; 22.182; 22.183; 22.184; 22.179; 22.722; 20.022; 20.071; 20.122 e 20.228/2022

1 – Identificação			
Evento	Ata de Reunião da CADA – nº 154		
Data	11/11/2025		
Horário Início	13H30	Horário Término	14H30
Local	Visita Técnica no Centro de Manutenção Urbana – CMU - R. Agildo Romério, 68-188 - São Geraldo, Cachoeiro de Itapemirim - ES		

2 - Pauta			
Visita Técnica no Centro de Manutenção Urbana – CMU para análise de documentos de arquivo com avarias – sinistros para Eliminação.			

3 - Resumo			
1 - A CADA - Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo, instituída e atualizada através dos Decretos nº 29.728 e 35.179, e Membros nomeados pelas Decretos nº 35.180; 35.182; 35.478; 35.752; 36.065; 36.074 e 36.183/2025, publicados em Diário, se reuniu de forma Presencial, com os novos Membros nomeados pelo Decreto nº 36.289; 2 - Os instrumentos de gestão documental, as Tabelas: de Classificação (PCD) e de Temporalidade (TTD) das atividades MEIO e FIM foram concluídas e assim finalizado o processo, foram publicadas no Diário nº 7025 de 12/04/2024 através do Decreto 33.976 da Tabela MEIO (revogando o Decreto nº 30.180/2021 publicado no Diário dia 11/01/2021), e Decreto nº 33.977 da Tabela FIM, aprovadas pela CADA na sua versão final, tendo correção quando necessária. Podendo ser consultada pelo Link: <u>Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade de Documentos - Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim - ES</u> onde foram incluídos os arquivos; 3 - Em visita ao CMU – Centro de Manutenção Urbana - para analisar os documentos que por ora, foi solicitado a CADA esta demanda, foi constatado que o material analisado não é passível de catalogação e aplicação de TTD, considerando a depreciação no cuidado físico, com extremo acúmulo de poeira, exposição a respingos chuva, Sol, com presença de insetos, animais peçonhentos e fezes de aves. Sendo assim, a Comissão entende-se a eliminação por sinistro, com destinação a incineração, bem como atingidos pela enchente de 2020. Diante disso, foi enviado a Empresa A CIMENTO NASSAU um e-mail, solicitando a parceria junto ao Município pra que seja feita a incineração do montante documental. *Agendada para o dia 18/11/2025 as 13H Visita Técnica no Galpão de Guarda dos Arquivos – Rua: Aryc Sardenberg, nº 172, Boa Esperança, Cachoeiro de Itapemirim/ES			

3 – Participantes					
Nome	Função	Secretaria	E-mail	Telefone	
Cláudia Cristiane Silva Brasilino	Presidente	SEMPA	claudia.brasilino@cachoeiro.es.gov.br	28 99982 1107	
Antônia Marcela Minio Brito	Membro	SEMAD	antonia.brito@cachoeiro.es.gov.br	28 99915 1029	
Deocely Cardoso Louzada	Membro	SEME	dmcardoso@huf.com	28 99085 1039	
Deysson de Lima Scherrer	Membro	SEMGES*	deysson.scherrer@hotmail.com	28 99951 5125	
Érika de Lacerda Florindo	Membro	SEME	erika.lacerdafloindo@gmail.com	28 99854 5095	
Gedeon Claudio Moreira Viana	Membro	SEMAD	gedeonclaudiomonteiraviana@gmail.com	28 99927 5240	
Isla Pereira Moraes	Membro	SEMGOV	isla.moraes@cachoeiro.es.gov.br	27 99707 4282	
João Carlos Turris Vicente	Membro	SEME	carlosjov32@gmail.com	28 99902 8930	
Marian de Souza Viana	Membro	SEMUS	marian.viana@cachoeiro.es.gov.br	28 99915 8034	
Renata Rufino do Nascimento	Membro	SEMAD	renata.rufino@cachoeiro.es.gov.br	28 99962 1793	

PRACA JERÔNIMO MONTeiro, 28 - CENTRO - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES. CEP: 29060-170



Registros da visita:



PRACA IERÔNIMO MONTEIRO, 28 - CENTRO - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES. CEP: 29360-170

[WWW.CACHOEIRO.ES.GOV.BR](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE
INDUSTRIA

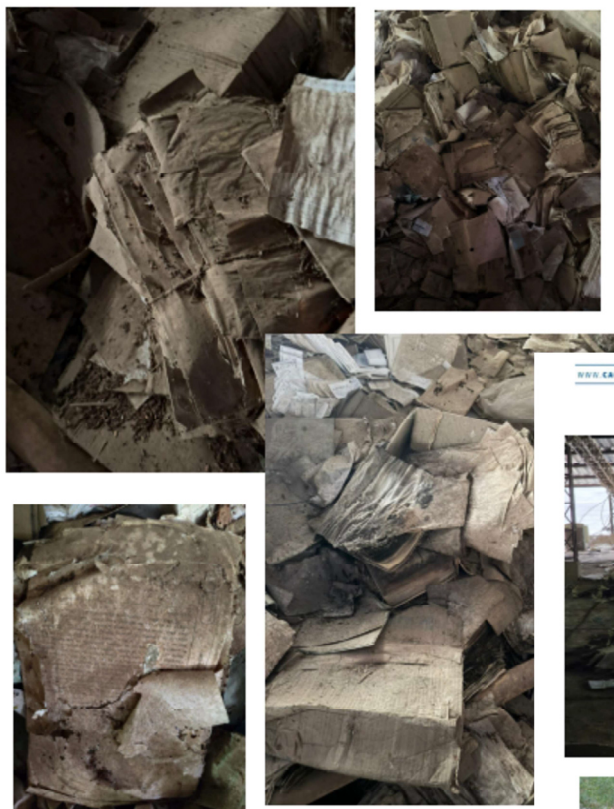


PRACA IERÔNIMO MONTEIRO, 28 - CENTRO - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES. CEP: 29360-170

WWW.CACHOEIRO.CS.GOV.BR

SECRETARIA MUNICIPAL DE
INDUSTRIA

PREFEITURA DE
CACHOEIRO



PRACA ISERÓBINO MONTEIRO, 26 - CENTRO - CACHOEIRO DE ITAPUÍRIM - ES. CEP: 29360-170

WWW.CACHOEIRO.CS.GOV.BR

SECRETARIA MUNICIPAL DE
INDUSTRIA

PREFEITURA DE
CACHOEIRO



Link dos vídeos da Visita:

https://drive.google.com/file/d/1_FidPILHi_SnBbKpGWnAmOvri_BEfeYQ/view?usp=drive_link

https://drive.google.com/file/d/1JHtGlx7HTVxw8mT_FbEyWlw7y8t7-UG/view?usp=drive_link

https://drive.google.com/file/d/1A8vEAFZvcP-5RBE684RFkFG2n68oQ/view?usp=drive_link

PRACA ISERÓBINO MONTEIRO, 26 - CENTRO - CACHOEIRO DE ITAPUÍRIM - ES. CEP: 29360-170

7. DA QUALIFICAÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DO ACERVO ATINGIDO POR SINISTRO.

Após a constatação da massa documental existente no CMU, visto pela CADA, conforme relato anterior, a impossibilidade de recuperação e da identificação dos assuntos, a documentação será encaminhada para incineração. Totalizando aproximadamente 227 Caixas (médias e grandes) e 250 sacos (de 20 kg).

8. ATUAÇÃO DA COMISSÃO:

Considerando os Decretos nº 29.728, nº 35.179; 35.180; 35.182; 35.478; 35.752; 36.065; 36.074; 36.289, 36.667 e 36.745 desse Município, a Comissão vigente atuou na avaliação da seleção de documentos previamente destinados a eliminação por Sinistro, conforme registrado em Atas.

Considerando essa prioridade de eliminação, e não sendo possível restauro tendo em vista as condições físicas de degradação e decomposição desses documentos. Diante disso, foi enviado a Empresa A Cimento NASSAU – Itabira Agro Industrial S/A, e-mail, solicitando a parceria junto ao Município para que seja feita a incineração do montante documental, a solicitação foi aceita e a eliminação será definida conforme os critérios da empresa. (registro em Ata nº159, anexo)



WWW.CACHOEIRO.ES.GOV.BR

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ES

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO - CADA

Decreto nº 29.728; 29.178; 29.180; 29.182; 29.184; 29.762; 29.060; 29.070; 29.288; 29.987 e 29.705

1 - Identificação			
Evento	Ata de Reunião da CADA – nº 159		
Data	03/03/2026		
Horário Início	9H	Horário Término	10H30
Local	Presencial – na Empresa A Cimento Nassau – Itabira Agro Industrial S/A		

2 - Pauta
Eliminação de processos de sinistro

3 - Resumo
1 - A CADA - Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo, instituída e atualizada através dos Decretos nº 29.728 e 35.179, e nomeação dos Membros pelos Decretos nº 35.180; 35.182; 35.478; 35.752; 36.065; 36.074; 36.667 e 36.745, publicados em Diário, se reuniu de forma Presencial com representantes da empresa Itabira Agro Industrial S/A: Carlos Furtado e Delcídes Maciel; 2 - Os instrumentos de gestão documental, as Tabelas: de Classificação (PCD) e de Temporalidade (TTD) das atividades MEIO e FIM foram concluídas e assim finalizado o processo, foram publicadas no Diário nº 7025 de 12/04/2024 através do Decreto 33.976 da Tabela MEIO (revogando o Decreto nº 30.160/2021 publicado no Diário da 11/01/2021), e Decreto nº 33.977 da Tabela FIM, aprovadas pela CADA na sua versão final, tendo correção quando necessária. Podendo ser consultada pelo Link: Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade de Documentos - Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim ES onde foram incluídos os arquivos; 3 - Em continuidade aos trabalhos da CADA, a reunião presencial na empresa A Cimento NASSAU – Itabira Agro Industrial S/A com seus representantes: Carlos Furtado e Delcídes Maciel. Teve como pauta, formalizar a conversa iniciada em 12/11/2025 de forma formal, através de e-mail (anexo I), a partir daí novos contatos foram feitos e confirmado uma reunião presencial em 03/03/2026 na sede da empresa com a presença de 5 membros da CADA (foi colocado no grupo de Whatsapp da CADA a mensagem do "convite" da reunião em 25/02/2026, e houve o manifesto de alguns membros – Thiago, Mariza, Isis, Diego, Renata, Jhulyane, Glaucia e Deyvison), para uma parceria da Nassau com a PMCI para eliminação de documentos não passíveis de leituras dados como sinistro, conforme processo já existente nº 94.254/2025, complementando as exigências citadas e recomendadas pela PGM no despacho do mesmo. A parceria foi definida conforme os critérios e prazos da empresa.

3 – Participantes				
Nome	Função	Secretaria	E-mail	Telefone
Glaucia Cardoso Silva Bessimaki	Presidente	SEMFA	glauca.bessimaki@cachoeiro.es.gov.br	28 99852 1107
Deyvison de Lima Scherer	Membro	SENGESP	deyvison.scherer@hotmail.com	28 99951 5125
Diego de Paula Aguiar	Membro	SEME	d.aguiar.ady@gmail.com	28 99944 8944
Jhulyane Barros Silva	Membro	CGM	jhulyane.silva@cachoeiro.es.gov.br	28 99917 8207
Renata Nolino do Nascimento	Membro	SEMAO	renata.nolino@cachoeiro.es.gov.br	28 99952 1793

Em anexos os E-mail encaminhados a A Cimento Nassau

RUA BRANIN ANTONIO SEDI, 96/192 – CENTRO – CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES. 25.300-350





SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

COMUNICADO

ATO CONVOCATÓRIO Nº 001/2026

O Conselho Municipal de Política Cultural de Cachoeiro de Itapemirim – CMPCCI, em conjunto com a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 6.751/2013, com suas alterações, pelo Decreto Municipal nº 37.484/2026 e pelo Regimento Interno do CMPCCI, torna público o Ato Convocatório nº 001/2026, destinado à inscrição, indicação e autoindicação de representantes da sociedade civil para composição do Conselho Municipal de Política Cultural de Cachoeiro de Itapemirim – CMPCCI, para o mandato correspondente ao Biênio 2026/2028.

As inscrições estarão abertas a partir da publicação deste comunicado até as 18h do dia 31 de agosto de 2026, exclusivamente por meio eletrônico, mediante envio da documentação exigida para o endereço eletrônico politicacultural@cachoeiro.es.gov.br, devendo constar no campo "Assunto" a expressão: "Inscrição para as Câmaras do CMPCCI – Biênio 2026/2028".

Eventuais dúvidas poderão ser encaminhadas ao e-mail do Conselho Municipal de Política Cultural: politicacultural@cachoeiro.es.gov.br.

O Ato Convocatório nº 001/2026, bem como seus anexos, encontram-se disponíveis para consulta na íntegra no Portal da Transparência da Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim, na aba Editais, disponível em: <https://www.cachoeiro.es.gov.br/editais/>.

Cachoeiro de Itapemirim – ES 29 de julho de 2026.

LUCAS GUIMARÃES BLUNCK SCHUINA
Presidente do CMPCCI

WANDERSON AMORIM DONA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Secretaria Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim/ES
Subsecretaria de Apoio e Planejamento Educacional – 2026**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

Conselhos Comunitários Escolares das Unidade de Ensino da Rede Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES

Nº	Conselho Comunitário Escolar	Assembleia	
01	EMEBTI “Olga Dias da Costa Mendes”	12/08/26	07h30min
02	EMEB “Eliseu Lofêgo”	12/08/26	07h
03	EMEBTI “Prof. Athayr Cagnin”	12/08/26	15h
04	EMEB “José Antonio Colombini Egramphonte”	13/08/26	15h
05	EMEB “Córrego Vermelho”	13/08/26	16h
06	EMEB “Zilda Soares Moura”	13/08/26	07h
07	EMEB “Prof. David Alberto Lóss”	10/08/26	10h30min
08	EMEB “Monte Alegre”	13/08/26	18h
09	EMEBTI “Prof. José Paineiras Filho”	20/08/26	08h
10	EMEB “Profª Cibelia Teixeira Zippinoti”	25/08/26	11h
11	EMEB “Maria das Graças Fellipe”	26/08/26	07h
12	EMEB “José Taveira dos Santos”	27/08/26	07h

Fonte: SEME/Subsecretaria de Apoio e Planejamento Educacional - SAPE/GACC -Julho/2026.

ARETUZA DE ALMEIDA LIMA
Secretária Municipal de Educação Interina

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

TERMO DE PARALIZAÇÃO

À

CONSTRUTORA TRÊS MARIAS LTDA.EPP,

Pelo presente Termo, fica determinada a **paralisação da obra de "PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO (PAVI'S – 35 MPA), INCLUINDO AS OBRAS DRENAGEM, SARJETAS E MEIO-FIO, EM DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE SOTURNO E EM OUTRAS LOCALIDADES DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES**, objeto do Contrato nº 080/2024, a partir desta data, até que sejam sanadas as pendências que motivaram a interrupção dos serviços e seja autorizada formalmente a sua retomada.

Durante o período de paralisação, a contratada deverá adotar todas as medidas necessárias para garantir a segurança da obra, a preservação dos serviços já executados, dos materiais, equipamentos e do canteiro de obras, permanecendo responsável pela sua conservação, nos termos das cláusulas contratuais.

A retomada da execução da obra ocorrerá somente mediante emissão de Termo de Reinício dos Serviços ou outro ato formal expedido pela Administração.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 30 de Julho de 2026.

RODOLFO FERNANDES DO CARMO

Secretário Municipal de Obras

BERNARDO AZEVEDO FONTAN

Fiscal do Contrato

CONSTRUTORA TRÊS MARIAS LTDA EPP

Representante da Empresa

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ATA DE JULGAMENTO

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DA COMISSÃO JULGADORA DE 2ª INSTÂNCIA SESSÃO Nº 2/2026 DECRETO Nº 30.606/2021, ART. 5º, VI, ART. 8º E ART. 11

Aos 19 dias do mês de maio do ano de 2026, às 8:00h, reuniu-se a Comissão Julgadora de 2ª Instância Administrativa, em Sessão Ordinária, na Secretaria Municipal de Saúde, Rua Fernando de Abreu, bairro Ferroviários s/n, para o julgamento dos recursos de Processos Administrativos Sanitários, conforme pauta publicada no Diário Oficial do Município nº do dia (Art. 5º, II, Decreto 30.606/2021).

O Presidente da Comissão, **Vilson Carlos Gomes Coelho** (Secretário Municipal de Saúde), verificou a presença dos membros, e REGISTROU A FALTA do membro da Representante do Conselho Municipal de Saúde (Art. 418, § 1º, Lei 7.743/2019) Eliane de Fátima Purcine, que justificou a sua falta, constatando o quórum legal mínimo de 03 (três) membros (Art. 10, I, Decreto 30.606/2021).

Estavam presentes os seguintes membros: **VILSON CARLOS GOMES COELHO**, Secretário Municipal de Saúde e Presidente da Comissão Julgadora de 2ª Instância – **VISA**, **LUCIANA DE PAULA AZEVEDO**, Subsecretário de Assistência e Vigilância em Saúde e **KAMILLE HERCOLANO PINHEIRO STORCK**, Consultor Interno. O presidente declarou aberta a sessão.

Os processos foram julgados na ordem determinada pelo cronograma do edital 02/2026.(Art. 10 e Art. 11, II, Decreto 30.606/2021 e os processos que seriam de relatoria da representante do conselho municipal de saúde foram redistribuídos para os membros presentes. Não

Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão. O Acórdão referente aos julgamentos foi lavrado e será publicado no Diário Oficial do Município (Art. 21, Decreto 30.606/2021).

A presente ata foi redigida pelo Serviço de Administração e assinada pelos membros presentes.

1

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19 de maio de 2026.

VILSON CARLOS GOMES COELHO

Secretário Municipal de Saúde

Presidente da Comissão Julgadora de 2ª Instância – **VISA**

LUCIANA DE PAULA AZEVEDO -

Subsecretário de Assistência e Vigilância em Saúde

Membro)

KAMILLE HERCOLANO PINHEIRO STORCK

Consultor Interno -

Membro

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Fernando de Abreu, S/nº • Ferroviários
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.308-000
Tel.: 78 3155 - 5257
www.cachoeiro.es.gov.br



1
2



RESULTADO DO JULGAMENTO OCORRIDO NO DIA 19 DE MAIO DE 2026, NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONFORME ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DA COMISSÃO JULGADORA DE 2ª INSTÂNCIA – EDITAL DE JULGAMENTO Nº 2/2026. - PUBLICADO NO DOM 7567 DE 05 DE MAIO DE 2026.

NOME DO CONTRIBUINTE	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DE JULGAMENTO (2ª INSTÂNCIA)	RESULTADO DA DECISÃO COLEGIADA (ACÓRDÃO)
Supermercados Casagrande Ltda	00817 - Série E	19 de maio de 2026	Conhecido e Desprovido (Mantida multa de 1500 UFCl)
Thamyres Mainette Rodrigues - ME	00994 - Série E	19 de maio de 2026	Conhecido e Negar Provimento (Mantida multa de 250 UFCl)
Thamyres Mainette Rodrigues - ME	00996 - Série E	19 de maio de 2026	Conhecido e Negar Provimento (Mantida multa de 250 UFCl)
Padaria e Confeitaria Kasa dos Paes Ltda	01012 - Série E	19 de maio de 2026	Conhecido e Negar Provimento (Mantida advertência)
Talento Supermercado Ltda - ME	01014 - Série E	19 de maio de 2026	Conhecido e Negar Provimento (Mantida multa de 251 UFCl)
Supermercados Silva Lima Ltda	01017 - Série E	19 de maio de 2026	Conhecido e Negar Provimento (Mantida multa de 251 UFCl)
Talento Supermercado Ltda - ME	01375 - Série E	19 de maio de 2026	Conhecer e Negar Provimento (Mantida advertência)
Supermercados Silva Lima Ltda	01378 - Série E	19 de maio de 2026	Conhecer e Negar Provimento (Mantida advertência)
Padaria e Confeitaria Kasa dos Paes Ltda	1638 - Série D	19 de maio de 2026	Conhecer e Negar Provimento (Mantida advertência)
Meo Alimentacao Ltda	00819 - Série E	19 de maio de 2026	Conhecer e Negar Provimento (Mantida multa de 50 UFCl)
Odont Master Clínica Odontológica Ltda	00999 - Série E	19 de maio de 2026	Conhecer e Dar Parcial Provimento (Redução da multa para 50 UFCl)

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Fernando de Abreu, S/nº • Ferroviários
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.308-000
tel.: 28 32155 - 5252

IPACI

PORTARIA Nº 227/2026

**DESIGNA FISCAIS E GESTORES DA
DESPESA DA INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 020/2026.**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) público(a) municipal **Niceia Cardozo da Silva Bedin**, ocupante do cargo em comissão de Gerente de Contabilização e Processamento, sem vínculo, para acompanhar e fiscalizar o pagamento de 03 (três) inscrições, destinadas à participação da Diretora de Contabilidade, da Gerente de Contabilização e Processamento e da Secretária do Conselho Fiscal deste Instituto no XXXIV SECOFEM, conforme processo de nº 45084/2026, Inexigibilidade de Licitação nº 020/2026, nos termos do Artigo 74, inciso III, alínea ‘f’ da Lei 14.133/2021.

Parágrafo Único – Substituirá o(a) fiscal, em caso de impedimento e/ou ausência, o(a) servidor(a) **Luana Dardengo Bastos**.

Art. 2º Designar o(a) servidor(a) público(a) municipal **Vinicius de Jesus Arruda**, como Gestor(a) da Contratação, responsável pela gestão administrativa, devendo zelar pela boa execução das suas cláusulas, interagir com a contratada e o fiscal da contratação. Substituirá o(a) Gestor(a), em caso de impedimento e/ou ausência, o(a) servidor(a) **Larissa Cândido Silva**.

Art. 3º As principais atribuições do fiscal da contratação ora designado são:

I – Acompanhar, fiscalizar, atestar e zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais;

II – Verificar se os preços estão de acordo com o pactuado;

III – Indicar eventuais glosas;

IV – Dar ciência ao Gestor da Contratação e Presidência Executiva de qualquer irregularidade/ilegalidade detectada na fiscalização após os devidos registros das solicitações não atendidas;

V – Verificar regularidade fiscal do contratado.

VI – Atestar a execução dos serviços e adotar as providências necessárias para o pagamento da despesa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de julho de 2026.

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva



PORTARIA Nº 228/2026

**DESIGNA FISCAIS E GESTORES DA
DESPESA DA INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 021/2026.**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) público(a) municipal **Laryssa Stella Martins Cosaquevitt Madeira**, ocupante do cargo em comissão de Gerente Adjunta de Recursos Humanos, sem vínculo, para acompanhar e fiscalizar o pagamento de 01 (uma) inscrição no Curso online: "Gestão de Pessoas e eSocial no RPPS – Conformidade, Integração e Segurança Previdenciária", conforme processo de nº 45084/2026, Inexigibilidade de Licitação nº 021/2026, nos termos do Artigo 74, inciso III, alínea 'f' da Lei 14.133/2021.

Parágrafo Único – Substituirá o(a) fiscal, em caso de impedimento e/ou ausência, o(a) servidor(a) **Danielle Andrade Caçador**.

Art. 2º Designar o(a) servidor(a) público(a) municipal **Vinicius de Jesus Arruda**, como Gestor(a) da Contratação, responsável pela gestão administrativa, devendo zelar pela boa execução das suas cláusulas, interagir com a contratada e o fiscal da contratação. Substituirá o(a) Gestor(a), em caso de impedimento e/ou ausência, o(a) servidor(a) **Larissa Cândido Silva**.

Art. 3º As principais atribuições do fiscal da contratação ora designado são:

I – Acompanhar, fiscalizar, atestar e zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais;

II – Verificar se os preços estão de acordo com o pactuado;

III – Indicar eventuais glosas;

IV – Dar ciência ao Gestor da Contratação e Presidência Executiva de qualquer irregularidade/ilegalidade detectada na fiscalização após os devidos registros das solicitações não atendidas;

V – Verificar regularidade fiscal do contratado.

VI – Atestar a execução dos serviços e adotar as providências necessárias para o pagamento da despesa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de julho de 2026.

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM DIVULGA

**EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO**

Processo Administrativo: nº 45084/2026.

Identificação do CidadES: 2026.016E0800001.10.0025.

Inexigibilidade de Licitação Nº: 020/2026.

Respaldo Legal: art. 74, inciso III, alínea 'f' da Lei 14.133/2021.

Empresa Contratada: FUNDAÇÃO BRASILEIRA DE CONTABILIDADE, inscrita sob CNPJ nº 02.428.413/0001-05.

Valor: R\$ 1.050,00 (hum mil e cinquenta reais).

Objeto: Pagamento de 03 (três) inscrições, destinadas à participação da Diretora de Contabilidade, da Gerente de Contabilização e Processamento e da Secretária do Conselho Fiscal deste Instituto no XXXIV SECOFEM.

A presente contratação, justifica-se com base nas diretrizes do Pró-Gestão RPPS, que visam ao aprimoramento da governança, da transparência e da capacitação dos agentes públicos, contribuindo para a melhoria da gestão previdenciária e o atendimento às exigências dos órgãos de controle, evidenciando o interesse público na despesa.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de julho de 2026.

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva
Decreto nº 34.905/2025

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM DIVULGA

**EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO**

Processo Administrativo: nº 54836/2026.

Identificação do CidadES: 2026.016E0800001.10.0024.

Inexigibilidade de Licitação N°: 021/2026.

Respaldo Legal: art. 74, inciso III, alínea 'f' da Lei 14.133/2021.

Empresa Contratada: ÁGUIA EDUCAÇÃO E SOLUÇÕES EXECUTIVAS LTDA, inscrita sob CNPJ nº 53.439.116/0001-98.

Valor: R\$ 1.350,00 (mil, trezentos e cinquenta reais).

Objeto: Pagamento de 01 (uma) inscrição, destinada à participação da Gerente Adjunto de Recursos Humanos deste Instituto no Curso online: "Gestão de Pessoas e eSocial no RPPS – Conformidade, Integração e Segurança Previdenciária".

A presente contratação, justifica-se com base nas diretrizes do Pró-Gestão RPPS, que visam ao aprimoramento da governança, da transparência e da capacitação dos agentes públicos, contribuindo para a melhoria da gestão previdenciária e o atendimento às exigências dos órgãos de controle, evidenciando o interesse público na despesa.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de julho de 2026.

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva
Decreto nº 34.905/2025

CÂMARA MUNICIPAL

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO - 47-2026

Referência PNCP: 31723265000141-1-000055/2026

Referência CIDADEES: 2026.016L0200001.09.0047

Processo de Compra: 13684/2026

Link PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais/31723265000141/2026/55>

1. O presente documento refere-se à contratação direta, por meio de dispensa de licitação de bens/serviços, visando atender Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES. A dita demanda integra o Plano de Contratações Anual para o exercício de 2026.
2. O OBJETO: Serviço de Confecção de 2.000 (duas mil) pastas para acondicionamento de certificados e diplomas de homenagens, destinadas ao atendimento das demandas do Setor de Cerimonial.
3. O limite de valores estimados para dispensa não será ultrapassado, conforme documento " ORÇAMENTO/COTAÇÃO", folha 26, do presente processo, considerando o somatório do valor da contratação proposta com o valor de outros objetos da mesma natureza, contratados pela unidade gestora no exercício financeiro, nos termos do art. 72, IV, e art. 75, II, § 1º, ambos da Lei 14.133/21.
4. Foi proposto, portanto, a realização de dispensa de Licitação para a aquisição pretendida, nos termos do art. 75, inciso II e § 3º, da Lei nº 14.133/2021.
5. Pelo exposto, **APROVO** o Aviso de Contratação Direta e seus anexos, e, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos solicitados.
6. Ao Agente de Contratações para as providências cabíveis.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 30 de julho de 2026

ALEXANDRE VALDO MAITAN

Presidente

PORTARIA N° 192 / 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1° - Por estrita e urgente necessidade dos serviços desta Casa de Leis, suspender o gozo de férias do servidor relacionado abaixo, com respectiva data de retorno, ficando os dias devidos postergados para usufruto em momento oportuno, nos termos do Art. 74, § 1°, III e § 2° da Lei 4009/1994.

Servidor	Retorno
Pablo Lordes Dias	27/07/2026

Art. 2° - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 24 de julho de 2026.

ALEXANDRE VALDO MAITAN

Vereador Presidente

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

POSTO FREEWAY LTDA ME, CNPJ: 03.408.609/0001-92, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, à RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO nº 064/2000, por meio do Processo 10361/2026, com validade até 21/07/2031 para a atividade principal: 24.01 - Posto revendedor de combustíveis e atividade Meio: Lavador de veículos, quando não vinculado a atividades sujeitas ao licenciamento, localizada na Avenida Francisco Mardegan nº 535, no Bairro: Marbrasa, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.
Protocolo: 3912026FAT

FARDIN MÁRMORES E GRANITOS LTDA, CNPJ 34.999.234/0001-06, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a Licença de Operação – LO Nº 028/2026, válida até 16/06/2031, por meio do processo nº 76321/2024, para a atividade 3.02 - Polimento de Rochas Ornamentais, quando exclusivo, localizada na Rua 25, Morro Grande, em Cachoeiro De Itapemirim/ES.
Protocolo: 3872026FAT

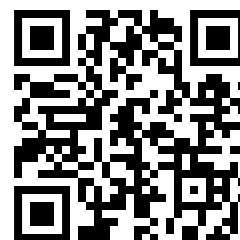
DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 - CENTRO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR